



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

EDITAL

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, torna público que por seu despacho e no uso das competências próprias previstas, entre outras, no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando que:

1. As Festas em Honra de N.ª Senhora da Conceição, realizado anualmente pelo município, constitui já um dos eventos mais populares realizados no concelho do Alandroal, mobilizando inequivocamente a população, bem como um leque diversificado de visitantes aos quais se procura proporcionar/oferecer o melhor deste território.
2. O evento tem-se afirmado como um elemento fulcral para promoção da dinâmica económica do concelho, sendo complementado com um conjunto de outras atividades de natureza cultural que integram o calendário regular de eventos.
3. A dinâmica de cooperação, que mobiliza muitas das associações locais, instituições e os demais agentes locais do concelho constitui um importante fator de valorização local, pelo que, o Município convidou todas as associações locais, desportivas, culturais e outras do concelho para participarem no evento através da exploração de um stand.

Tendo em conta que, até ao momento, nem todos os stands foram ocupados pelas mesmas, informam-se todos os interessados que se encontram abertas as inscrições para exploração dos stands ainda disponíveis no recinto do evento (Praça da República), nos termos e condições das normas de participação anexas ao presente Edital.

As inscrições deverão ser entregues até dia 24 de agosto, no Gabinete de Apoio ao Presidente, mediante preenchimento do formulário próprio fornecido pelo serviço e cumprimento das normas estipuladas.

Para conhecimento geral publique-se o presente edital, afixando-o nos lugares públicos de costume e no site do município em www.cm-alandroal.pt.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos 17 dias do mês de agosto de 2022,

O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo